

RESOLUÇÃO COMUS N° 026/2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

1 – Que na Seção Plenária 193ª Extraordinária, no dia 28 de maio de 2024, foram aprovadas as alterações sugeridas do Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

2- Que a Secretaria de Saúde – SESA, apresentou na Seção Plenária 193ª Extraordinária, no dia 28 de maio de 2024, as alterações sugeridas a **Programação Anual de Saúde 2025**.

3- Que foram incluídas metas nas Diretrizes 01 (Objetivo 15: Redução de óbitos por Infarto Agudo do Miocárdio/ AVE/ Trauma; Objetivo 16: Aprimoramento da rede de atenção às urgências articuladas às outras redes de atenção) e 04 (Objetivo 10: Implementar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica).

4 - Que foram alteradas metas na Diretriz 02 (Objetivo 1: Criar os Conselhos Gestores de Unidades; Objetivo 2: Fortalecer canais de comunicação entre a Gestão e o Conselho Municipal de Saúde).

5 - Que foram excluídas metas nas Diretrizes 01 (Objetivo 04: Implantar programas de saúde para apoio à rede básica) e 06 (Objetivo 01: Garantir atenção integral aos indivíduos, em casos suspeitos e confirmados de Covid-19; Objetivo 02: Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município, Objetivo 02: Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.)

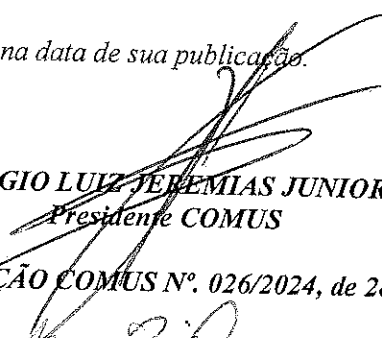
6 - Que a plenária analisou as alterações sugeridas ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025, disponibilizado com antecedência aos Conselheiros.

RESOLVE:

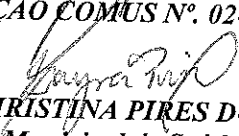
Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, as Alterações da Programação Anual de Saúde 2025.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


SÉRGIO LUIZ JEREMIAS JUNIOR
Presidente COMUS

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 026/2024**, de 28 de maio de 2024.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião